



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 020/2000 DE 05 DE MAIO DE 2000.

ESTABELECE ALTERAÇÃO NA TARIFA PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAJAÍ

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do Artigo 2º do Decreto 5.290, de 19 de julho de 1995, e pelos incisos IV e VIII do Artigo 9º do Decreto 5.291, de 20 de julho de 1995;

Considerando a necessidade de atualizar a Tarifa Portuária com a saída da ADHOC da atividade portuárias; e

Considerando a homologação pelo Conselho de Autoridade Portuária, através da Deliberação - 03/2000, de 27/04/2000.

RESOLVE:

1. Determinar que seja adotada a nova Tarifa Portuária, conforme Anexo I.
2. Determinar que sejam revogadas: a Instrução/API-031/97, de 18/07/97; a Resolução - 053/99, de 29/07/99; a Resolução - 056/99, de 12/07/99; e a Resolução - 058/99, de 24/08/99.
3. Determinar que esta Resolução entre em vigor em 03/05/2000, exceto quanto à Tabela I e II, cuja vigência será em 15/05/2000.

AMILCAR GAZANIGA
Administrador Geral

ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS JR.
Diretor Administrativo e Financeiro

HEDER CASSIANO MORITZ
Diretor de Logística

MARTIN SCHMELING CÁSSIO ROGÉRIO REBELO
Diretor Comercial Diretor Técnico